



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 379, de 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

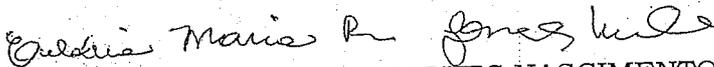
CONSIDERANDO que a Comarca de Pio IX, de entrância intermediária, encontra-se vaga e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Comarca de Fronteiras, de igual entrância, a qual o titular se encontra em outra responsabilidade,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de Direito NILCIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO CARVALHO, Titular da 5ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Pio IX, de Entrância intermediária, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de fevereiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.202/2013
Disp. 07/01/2013
Publ. 08/02/2013
